COMPROVANTE DE HABILITAÇÃO

A empresa **LANALI - LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE ALIMENTOS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **86.787.538/0002-94**, apresentou a documentação de habilitação, encontrando-se apta a realizar a presente contratação para prestação de serviços de execução de exames laboratoriais para aferição da qualidade dos produtos produzidos e industrializados pelos estabelecimentos vinculados ao Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal do Município de Maravilha/SC.

A presente contratação justifica-se porquanto enquadrada no **art. 75, inciso III, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, em razão da realização de procedimentos licitatórios anteriores sem interessados, permanecendo a necessidade administrativa de contratação dos serviços indispensáveis às atividades do Serviço de Inspeção Municipal.

Maravilha/SC, 06 de agosto de 2026.

GILSON LUIZ FARINON
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente